

## RESOLUÇÃO Nº 073 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

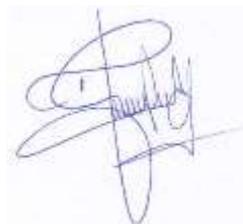
### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

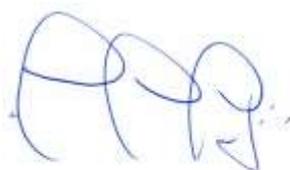
Bárbara Nascimento Molina – Membro  
Brenda Francischinelli Sonvezzo – Membro  
Cristiany Pereira Rocha – Membro  
Fernanda Campos Souza de Matos - Membro  
Giovanna Pinheiro Burton – Membro  
Isabelly De Souza Moraes Costa – Membro  
José Otávio Magalhães De Oliveira – Membro  
Leticia Mayumi Cardoso – Membro  
Letícia Tieme Isume Soares – Membro  
Luciana Almeida Venancio Loureiro – Membro  
Matheus Mazzo Martins – Membro  
Mirian Nascimento Teixeira Thomem – Membro  
Rodrigo Souza Batista – Membro

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

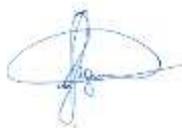
Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.



Gisela Alves Cardoso  
Presidente



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior  
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo  
Secretário-Geral



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva  
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro  
Diretor Tesoureiro